



## **Câmara Municipal de São José dos Campos**

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP  
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566  
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

### **ATO DA SECRETARIA DIRETORIA-GERAL Nº 24, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**

Aprova a primeira retificação do Edital aprovado pelo Ato da Secretaria Diretoria-Geral nº 23, 20 de outubro de 2023, que regulamenta a eleição de representantes dos servidores na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, prevista na Resolução nº 1, de 1º de abril de 1993, no âmbito da Câmara Municipal de São José dos Campos.

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 16, VIII, da Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e pelo Ato da Mesa nº 40, de 6 de dezembro de 2021, e considerando o disposto na Resolução nº 1, de 1º de abril de 1993, DETERMINA:

Art. 1º Este Ato aprova a primeira retificação do Edital aprovado pelo Ato da Secretaria Diretoria-Geral nº 23, 20 de outubro de 2023, que regulamenta a eleição de representantes dos servidores na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, prevista na Resolução nº 1, de 1º de abril de 1993, no âmbito da Câmara Municipal de São José dos Campos, cujo texto é parte integrante deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 26 de outubro de 2023.

Michael Robert Boccato e Silva  
Secretário Diretor-Geral





## **Câmara Municipal de São José dos Campos**

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP  
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566  
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

---

### **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 1/2023**

Fica retificado o edital de convocação para eleição de representantes dos servidores na **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA para o período de dezembro de 2023 a novembro de 2024** nos seguintes termos:

No item 7.1 do Edital, onde se lê:

“A comissão eleitoral realizará a apuração dos votos no dia 16 de novembro de 2023, com início às 9h na sala de Betinho.”

Leia-se:

“A comissão eleitoral realizará a apuração dos votos no dia útil subsequente à conclusão da votação, com início às 9h na sala Betinho.”

Ficam mantidas as demais disposições do referido edital.

**MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA**

Secretário Diretor-Geral

